



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

## APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2017

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 12/2017, celebrado em 30 de junho 2017, com a Escola Viva Beatriz da Conceição, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2018.

Sueli Petronília Amâncio Costa  
Secretária Municipal da Educação



**ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO**  
**São José do Rio Preto - SP**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.456 de 27/12/1988  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 14.891 de 26/10/2012  
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 221 de 22/01/2013  
CNPJ nº 56.355.134/0001-80 - Inscrição Estadual - Isenta  
CMAS: 010 - CMDCA: 010 - CND: 1527/2005

São José do Rio Preto, 07 de Fevereiro de 2017.

Ofício nº 06/2018

Ilustríssima Senhora  
SUELI PETRONÍLIA AMÂNCIO COSTA  
MD. Secretária da Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Apostilamento para adequação do Cronograma de Desembolso – TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 12/2017.**

Prezada Senhora,

A Escola Viva Beatriz da Conceição, inscrita no CNPJ: 56.355.134/0001-80 vem através deste, solicitar autorização para o Apostilamento do Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração SME nº 12/2017, para adequação dos valores de Serviços de Terceiros, uma vez que será disponibilizado aos funcionários o benefício do VALE REFEIÇÃO, conforme prevê a Convenção Coletiva que rege a categoria.

Assim, o valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais) que estava alocado em Rescisões Contratuais passa a destinar o campo “SERVIÇOS DE TERCEIROS”, sendo igualmente dividido e distribuído do período **DE MARÇO A DEZEMBRO/2018.**

Segue anexo, o Cronograma com os ajustamentos devidos, referente ao período mencionado acima.

Ressaltamos ainda que, os ajustes no Cronograma de Desembolso tratam-se de adequações, não havendo modificação do valor global da parceria de R\$ 2.777.049,58.

Respeitosamente,

**Alexandre Pedroso de Oliveira**  
Presidente da Escola Viva Beatriz da Conceição



## ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO

São José do Rio Preto/SP.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4.456 de 27/12/1988

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 14.891 de 26/10/2012

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 221 de 22/01/2013

CNPJ nº 56.355.134/0001-80 – Inscrição Estadual – Isenta

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
<b>Concedente:</b>				
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal da Educação				
<b>Meta</b>	<b>julho/17</b>	<b>agosto/17</b>	<b>setembro/17</b>	<b>outubro/17</b>
Recursos Humanos	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 83.000,00
Material de Consumo	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>
<b>Meta</b>	<b>novembro/17</b>	<b>dezembro/17</b>	<b>janeiro/18</b>	<b>fevereiro/18</b>
Recursos Humanos	R\$ 112.000,00	R\$ 133.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 92.000,00
Material de Consumo	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.500,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 137.000,00</b>	<b>R\$ 158.000,00</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>	<b>R\$ 119.500,00</b>
<b>Meta</b>	<b>março/18</b>	<b>abril/18</b>	<b>maio/18</b>	<b>junho/18</b>
Recursos Humanos	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00
Material de Consumo	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 136.750,00</b>	<b>R\$ 136.750,00</b>	<b>R\$ 136.750,00</b>	<b>R\$ 136.750,00</b>
<b>Meta</b>	<b>julho/18</b>	<b>agosto/18</b>	<b>setembro/18</b>	<b>outubro/18</b>
Recursos Humanos	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00
Material de Consumo	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 136.750,00</b>	<b>R\$ 136.750,00</b>	<b>R\$ 136.750,00</b>	<b>R\$ 136.750,00</b>
<b>Meta</b>	<b>novembro/18</b>	<b>dezembro/18</b>		
Recursos Humanos	R\$ 127.000,00	R\$ 148.000,00		
Material de Consumo	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00		
Serviços de Terceiros	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00		
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 171.750,00</b>	<b>R\$ 192.750,00</b>		
<b>Total da vigência do convênio (jul/2017 à dez/2018)</b>				
<b>Rescisões Contratuais</b>				<b>R\$ 323.549,58</b>
<b>Férias 1/3 e seus encargos (*somados no total da vigência do convênio)</b>				<b>R\$ 40.500,00</b>
<b>Previsão do Valor Global de até</b>				<b>R\$ 2.777.049,58</b>
<b>Proponente (Contrapartida):</b>				
<b>Meta</b>	<b>Jul/2017</b>	<b>Ago/2017</b>	<b>Set/2017</b>	<b>Out/2017</b>
Recursos Humanos	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	-	-
Serviços de terceiros (Tarifas Bancárias)	-	-	-	-
<b>Total Mensal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>